



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA Nº 012/2016/DAF/IPMV

EMENTA: CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO FUNCIONAL AO SERVIDOR ANTONY YURI BAYERL SILVANO, REFERENTE ANO DE 2016

IVANI FERREIRA VIEIRA, Presidente Interina do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº. 736/2015/D.A.F/IPMV e Lei nº 1963/2006, e nos termos da Lei nº 4064/2015 e Processo Administrativo nº. 043/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de Estimulo Funcional ao servidor **ANTONY YURI BAYERL SILVANO**, efetivo no cargo de Agente Administrativo, matrícula 21.

Art. 2º O valor da Gratificação será de 1,5 do Salário Mínimo, dividido por 20 dias e multiplicado pelos dias trabalhados, e será pago no mês subsequente ao trabalhado, conforme lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais, inclusive os financeiros retroagem a 01 de Janeiro de 2016.

Dê-se Ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Presidente,
Vilhena, 11 de janeiro de 2016.

Ivani Ferreira Vieira
Presidente Interina do IPMV
Portaria nº. 736/2015/D.A.F/IPMV



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA